



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

CEP 39455-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 052/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURA-
IS DE ALFORGES E SÃO FELIPE, DO MUNICÍPIO
DE IBIRACATU/MG.

A Câmara Municipal de Ibiracatu, aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALFORGES E SÃO FELIPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Ibiracatu, 22 de julho de 1998.

J. F. Neto
JOSE FAGUNDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Fagundes Neto
Prefeito Municipal
Ibiracatu - MG